



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2472/2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90;

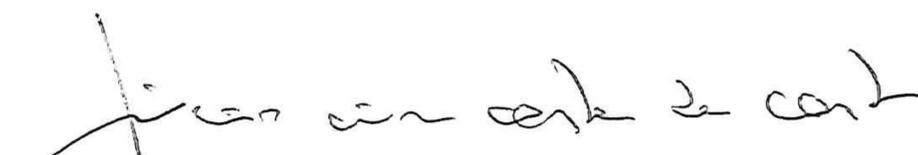
Considerando o Projeto de Capacitação com ônus limitado câmpus/Passo Fundo n.º 039/2017, deferido em 31/08/2017;

Considerando, ainda, a solicitação da servidora deferida em 04/09/2017,

RESOLVE

Conceder Licença para Capacitação à servidora ROSELI NUNES RICO GONÇALVES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, câmpus Passo Fundo, referente ao quinquênio 2010/2015, a ser gozada no período de 11/12/2017 a 09/01/2018.

Pelotas, 06 de setembro de 2017.


Júlio César Costa da Costa
Diretor Executivo da Reitoria
Reitor em exercício